

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAI

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45 46

Aos 07 dias do mês de junho de 2018, às 09 horas e 30 minutos, no Escritório Regional de Saúde de conferência de quórum, inicia-se a 6º Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso, estando presente a Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT Sra. Francisca Barbosa Teixeira (Coordenadora da CIR), o Vice Regional do COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, Eli Lourdes Fregonese Rizzi (SMS/Claudia), Crisomar Vieira de Carvalho (SMS Feliz Natal), Rogério Noro (SMS Ipiranga do Norte), Tatiana Rocha (SMS Itanhangá), Rafael Bespalez (SMS Lucas do Rio Verde), Anke Helga Schwabe (SMS/Nova Mutum), Fátima Aparecida Malinski (SMS Santa Carmem), Raquel N. R. de Oliveira (SMS de Santa Rita do Trivelato), Marlene de Souza Lima (SMS Sinop), Luciani Regina Bulla (SMS/União do Sul), Devanil Al Barbosa (SMS/Sorriso), Waldir Alessandro Gabriel (SMS Vera), e os Técnicos do ERS Sinop), Elaine Alves, Vânia Loureiro Northfleet (Recursos Humanos), Regina B. Marques (Ouvidoria ERSS); Cleni T. da R. Fiel (VISA ERSS), Helena Y. M. Ferrari (VISA ERSS), Sirlei Thies (VA ERSS), Marinês Brouwers (VE ERSS). Inicialmente Francisca Barbosa Teixeira (Coordenadora da CIR) e Marco Antônio Norberto Felipe Vice Regional do COSEMS/MT deram boas vindas e agradeceram aos participantes por terem atendido prontamente a convocação e passam a palavra para o Secretário Municipal de Sprriso Devanil Barbosa que passa a falar do credenciamento do serviço de imagem onde teve alguns embates, mas que conseguiram fazer o serviço andar fora de Cuiabá, são pioneiros na descentralização, e informa a dificuldade que tiveram no controle na avaliação e pagamento, fala que o município tem uma legislação que deixa claro que não pode fazer pagamento além dos trinta dias do executado, recebemos uma pactuação no MAC para atender Tomografia e Ressonâncias em cima do que já estava pactuado na PPI, então foi feito um contrato teto fisco e financeiro onde o teto físico seria de responsabilidade do Estado fazer o controle e teto financeiro caberia ao município de Sorriso que recebeu o recurso repassar para o Prestador. Primeiro problema não tínhamos nada documentado, corremos atrás, hoje o municípib tem uma cota que o prestador fez e não tenho como pagar porque foi aberto a execução da metade do ano para frente, a contratualização foi feita no final do ano foi colocado um saldo de previsão de outubro a dezembro/2017, então o excedente é de 2017 logo não tenho como pagar, porque não tenho restos a pagar, em julho/2018 o saldo termina, não temos saldo de tomografia, entendo o municípios, mas sei que informei reiteradas vezes para que fosse fechada a agenda visto não ter teto, não tivemos resposta Estadual, mas tem o financeiro para Ressonância e foi aberto a execução, agora precisamos construir um novo contrato e rever a legislação porque o financeiro está com município de Sorriso e sou ed Devanil Secretário que respondo juridicamente, então estava decidido a parar, entendo e defendo a regionalização mas não temos como ficar refém de um sistema indefinido e sem regulamento. Primeiro precisamos que haja controle físico e real da execução, porque todos tem teto, mas não está sendo utilizado esse critério, então o Vice Regional do COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe pergunta para o Secretário Devanil qual a proposta para que o município continue sendo o gestor desse recurso e a resposta foi que é permanecer naquele teto e também ter um documento da esfera Estadual ou Federal garantindo que o teto é permanente, Devanil solicita um documento com timbre do Estado oficial mesmo que já exista, mas solicita que seja reenviado e segundo ponto é que haja uma regulamentação do controle físico real do Estado, Marco sugere que o Prestador também execute enquanto tiver cota e terminando pare de executar, Devanil acredita que é obrigação do Estado fazer esse controle, outa necessidade é que o contrato é anual, mas o município irá dividir em 3 a cada 4 meses faremos um aditivo devido a PPI se movimentando para que o município tenha prazo para o fechamento do quadrimestre e tenha um prazo de 60 dias para incluir, Anke Secretária de Nova Mutum sugere que seja levantado um meio de pagamento ao Prestador, porque não acha justo ficar essa dívida sem quitação, sugere que seja levantado um meio para efetuar esse pagamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por mim, Rute Eidam Nogueira Secretária Executiva CIR/MT, pela Coordenadora da CIR/MT Francisca





## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

47	Babosa Teixeira, Vice Regional do COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe e pelos Membro
48	Titulares Presentes .
49	Rute Eidam Nogueira Rute Eidam Moquen o
50	Francisca Barbosa Teixeira
51	Marco Antônio Norberto Felipe
	01